

## PROCESSO DE COMPRA Nº 005/2018

**INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA - INSTITUTO REGER**, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0002-31, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 8.600/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Compra de Menor Preço objetivando a **AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DO ITEGOS DO LOTE 3**, para atender ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2017/SED**, tendo sido firmado um convênio com a Secretaria de Desenvolvimento, conforme especificações constantes neste Edital.

### 1. DO PRAZO, LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1 O Local da entrega das propostas referenciados no item 1.3 será na sede do **INSTITUTO REGER**, localizado na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 34, St. Sul (esquina com a Rua 10) - Goiânia-GO; ou no endereço eletrônico: [mariana.mourao@institutoreger.org.br](mailto:mariana.mourao@institutoreger.org.br)

1.2. O processo seletivo será realizado do dia **01 de novembro de 2018 a 07 de novembro de 2018**

1.3. As propostas serão recebidas até o dia **07 de novembro de 2018, das 09:00h às 10:00h.**

1.4. A sessão de conferência da documentação acontecerá no dia **07 de novembro de 2018**, impreterivelmente, às **10:00h**, na sede do **INSTITUTO REGER.**

1.5. Será aceito o envio da documentação no endereço eletrônico: [mariana.mourao@institutoreger.org.br](mailto:mariana.mourao@institutoreger.org.br) e por meio postal e físico, no endereço previsto no item 1.1.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

**2.1.** O INSTITUTO REGER é responsável pela execução de serviços em educação profissional tecnológica e desenvolvimento tecnológico no Estado de Goiás, condizente aos Municípios constantes do Lote 3, em decorrência do Chamamento Público nº 07/2016, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo, sendo assim sua função deve ser percebida de forma correta e ampla pela sociedade da região. Dessa forma, será oferecido aos alunos dos cursos de educação profissional da rede ITEGO referente ao lote 3 (Anápolis e Catalão) um kit escolar de boas-vindas. A entrega do material visa o atendimento dos indicadores de qualidade do Contrato de Gestão nº 01/2017/SED, formalizado em 10 de abril de 2017, tais indicadores visam também a proposta de controle de evasão: Material didático – Pedagógico, Taxa de Redenção no Período, Permanência e Êxito.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

**3.1.** As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção, no dia e horário estabelecidos, deverão apresentar simultaneamente os documentos previstos no item 3.4.

**3.2.** Caso a documentação seja enviada por correio eletrônico deverá ser da seguinte forma: **Assunto: HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRA Nº. 005/2018 – NOME DA EMPRESA E CNPJ**, e ter como anexo os documentos exigidos no item 3.4;

**3.3.** Caso a documentação seja enviada por meio postal ou físico no endereço previsto no item 1.4, deverá ser composta dos documentos exigidos no item 3.4 em um único Envelope, rotulado externamente com o seguinte informe:

**ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**  
**INSTITUTO REGER - PROCESSO DE COMPRA Nº. 005/2018**  
**PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ.**

**3.4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**3.4.1.** Referente à habilitação jurídica, serão exigidos os seguintes documentos:

- a)** Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição;
- b)** Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, devidamente consolidada;
- c)** Prova de Inscrição Estadual, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Estadual;
- d)** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e)** Comprovante de Contribuinte Municipal, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Municipal;
- g)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado de Goiás;
- h)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;
- i)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- j)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho: Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

I) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal.

**3.4.2.1.** São válidas as certidões positivas com efeitos de negativas.

**3.4.3.** A **PROPOSTA DE PREÇO** deve conter todos os itens de acordo com o item 4.1, devidamente discriminados, contendo os seus respectivos preços e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

**3.4.3.** O prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

**3.4.5.** A escolha será pelo critério **menor preço**.

**3.5.** A proposta deverá ser formalizada/enviada: Em papel timbrado ou e-mail corporativo da empresa ou e-mail padrão (contendo na assinatura do e-mail o nome e CNPJ da empresa) nominal ao Instituto Reger, constando: CNPJ, telefone e nome do vendedor, contendo pelo menos preço unitário, preço total, marca/modelo/fabricante, prazo de entrega e validade da proposta.

**3.6.** Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada, quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do Instituto Reger. Nestes casos, será divulgado no site do Instituto Reger ([www.institutoreger.org.br](http://www.institutoreger.org.br)) o novo prazo para recebimento das propostas.

**3.7.** Todos os produtos/serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na modalidade CIF.

**4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DOS ITEGOS DO LOTE 3**, para atender às necessidades das Unidades Geridas do Lote 3 e da Unidade Gestora (INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA), concernente ao objeto do Chamamento nº 07/2016/SED/GO.

**4.1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:**

**4.1.1.** Para a eficiente execução do material deverá ser de boa qualidade cumprindo bem a sua aplicação com efetiva qualidade.

**4.1.2.** Informar valor para todos os materiais considerando a logística da entrega, bem como a devida nota de compra.

**4.1.3.** Informar o valor unitário e global para a compra de 3.000 (três mil) kits escolares, onde serão apreciados os orçamentos e considerada a melhor proposta financeira dentro dos padrões especificados.

**4.1.4.** Descrição do Material:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO - 3.000 KITS CONTENDO:	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	UND	1	AGENDA PERMANENTE 1 PÁGINA POR DIA, 192 FOLHAS, COM ÍNDICE TELEFÔNICO, MEDINDO 145X205MM, CAPA E CONTRA CAPA EM MATERIAL PAPELÃO E COURO SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63G		
2	UND	2	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA, MEDINDO: 35MM X 20MM X 8MM. COMPOSIÇÃO DA BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS.		
3	UND	2	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS, FORMATO UNIVERSITÁRIO NAS MEDIDAS 200 MM X 275 MM. ESPIRAL EM ARAME DE NYLON PRETO DE 1,20 MM, COM APLICAÇÃO DE ACABAMENTO EM COIL-LOCK. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM. MIOLO EM PAPEL OFF SET 56 G/M <sup>2</sup> , COM IMPRESSÃO DE LINHAS, SEM RASURAS		

			OU BORRÕES, TRAÇOS LIMPOS E PRECISOS, SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS.		
4	UND	1	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, FORMATO UNIVERSITÁRIO NAS MEDIDAS 200 MM X 275 MM. ESPIRAL EM ARAME DE NYLON PRETO DE 1,20 MM, COM APLICAÇÃO DE ACABAMENTO EM COIL-LOCK. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM. MIOLO EM PAPEL OFF SET 56 G/M <sup>2</sup> , COM IMPRESSÃO DE LINHAS, SEM RASURAS OU BORRÕES, TRAÇOS LIMPOS E PRECISOS, SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS. 10 FOLHAS SEPARATÓRIA DE MATÉRIA EM PAPEL OFF SET 70 G/M <sup>2</sup> .		
5	UND	2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO, POSSUI FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRO DAS PRESSÕES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO = 8,7MM- DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO). TAMPA: EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIESTIRENO, NA COR DA TINTA. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL OU EM POLIPROPILENO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. COMPRIMENTO DE 133MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA.		
6	UND	1	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO, POSSUI FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRO DAS PRESSÕES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO = 8,7MM- DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO). TAMPA: EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIESTIRENO, NA COR DA TINTA. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL OU EM POLIPROPILENO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. COMPRIMENTO DE 133MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA.		

*[Handwritten signature]*

7	UND	1	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO, POSSUI FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRO DAS PRESSÕES EXTERNA E INTERNA DA CANETA, DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO = 8,7MM- DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1 + 0,1 MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1 MM (SOBRE O PLANO). TAMPA: EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTIASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIESTIRENO, NA COR DA TINTA. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL OU EM POLIPROPILENO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. COMPRIMENTO DE 133MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA.		
8	UND	1	CANETA MARCA TEXTO, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, COR AMARELO.		
9	UND	1	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES		
10	UND	1	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM NYLON, CONTENDO ZÍPER FRONTAL Nº 06, CURSOR NIQUELADO, COM ESPAÇO INTERNO PARA OBJETOS ESCOLARES. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 250 MM X ALTURA: 90MM X LARGURA: 30 MM.		
11	TUBO	2	GRAFITE Nº. 07 MACIO, TUBOS CONTENDO 12 MINAS EM CADA TUBO		
12	UND	1	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.		
13	PCT	1	PAPEL A4 BRANCO, MEDIDAS: 210X297, GRAMATURA: 75G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% REFLORESTADAS.		
14	UND	1	PASTA ESCOLAR PERSONALIZADO, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM NYLON 600, COM ZIPER FRONTAL, MEDINDO 39CM X 30CM X 3CM		
15	UND	1	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE FINA, TAMANHO: 235 MM X 335 MM, SEM LOMBADA, COR CRISTAL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP), ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS METÁLICOS.		

*Handwritten signature*

16	UND	1	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 20 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL ACRILICO.		
----	-----	---	--	--	--

**4.2.** A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço:

- **UNIDADE GESTORA:**  
Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 34, St. Sul (esquina com a Rua 10) -  
Goiânia-GO  
Telefone: +55 62 36378040

**4.3.** A vigência da presente contratação se dará no momento da assinatura do Contrato até a entrega de todos os itens do objeto deste Edital.

## **5. DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento será efetivado após a efetivação da entrega, através de depósito em conta, devidamente informada no corpo da nota fiscal, referentes a empresa contratada.

**5.2.** O pagamento será efetuado somente para o emissor da Nota Fiscal.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** As normas que disciplinam este Processo de compra serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança jurídica do futuro contrato avençado.

**6.2.** A empresa participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, podendo o Reger inabilitá-la ou desclassificá-la, conforme o caso, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados.

6.3. Em busca da economicidade em suas compras/contratações o Reger poderá, durante a análise das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentar novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

6.4. O Reger poderá revogar o presente procedimento de compra por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, bem como deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, tudo mediante decisão fundamentada.

Goiânia-GO, 01 de novembro de 2018

  
Sonia de Fátima Oliveira Santos  
Diretora Presidente  
CPF: 350.025.731-34  
Instituto Reger

**SÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE**